



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO N.º. 288/2021 DO MÊS DE JUNHO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n.º. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n.º.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Graciela Maria Menzen**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5111892716, inscrita no CPF sob n. 835.276.800-04, residente e domiciliada junto a Rua Valdemiro Sanzovo, Centro, Guatambu- SC, para ocupar o cargo de Monitor de Transporte Escolar, 40 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 18 de junho de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**